

Contributo da ANSOL à consulta pública sobre a Política sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes de investigação financiada pela FCT

Caros membros da Fundação para a Ciência e Tecnologia,

A ANSOL — Associação Nacional para o Software Livre é uma associação portuguesa sem fins lucrativos que tem como fim a divulgação, promoção, desenvolvimento, investigação e estudo da Informática Livre e das suas repercussões sociais, políticas, filosóficas, culturais, técnicas e científicas.

Parabéns pela iniciativa, folgamos ver os produtos da investigação científica financiada pela FCT a ficarem ao acesso do público. No sentido de contribuir para a discussão, vimos propor duas alterações à proposta.

Estamos disponíveis para responder a quaisquer perguntas ou esclarecimentos adicionais.

Licenciamento de software

Nalgumas áreas de investigação, nomeadamente as da ciência da computação e engenharia informática, os produtos de investigação têm muitas vezes código/programas de computador associados. Estes programas fazem muitas vezes uso de bibliotecas ao abrigo de licenças de software livre ou de código aberto, e nalguns casos podem ter de ser disponibilizados sob a mesma licença.

No caso de produtos de investigação de projectos com muito código aberto, a equipa de investigação poderá querer optar por divulgar todos os produtos ao abrigo da mesma licença.

A Creative Commons não recomenda a utilização de licenças CC para licenciar produtos de software¹, sugerindo em alternativa a utilização de licenças aprovadas pela FSF ou pela OSI. Importa ainda notar que a União Europeia sentiu necessidade de criar uma licença de software que pudesse ser aplicada a software desenvolvido com financiamento público (EUPL), uma licença com traduções em todas as línguas da comunidade Europeia.

1 <https://creativecommons.org/faq/#can-i-apply-a-creative-commons-license-to-software>

Neste sentido, pedimos que considerem permitir explicitamente licenças de software livre ou de código aberto. Deixamos abaixo a sugestão de uma subsecção a acrescentar:

4.5. Produtos de software

Nos casos em que as publicações científicas incluam software, são permitidas quaisquer licenças consideradas software livre pela Free Software Foundation[1] ou consideradas código aberto pela Open Source Initiative[2]. Exemplos destas licenças são a EUPL v1.2, GPLv3, Apache v2.0, e MIT.

[1]: “OSI Approved Licenses”, em <https://opensource.org/licenses/>

[2]: “Free Licenses”, em <https://www.gnu.org/licenses/license-list#SoftwareLicenses>

Licenças permissivas vs copyleft

A licença apresentada como preferível é a CC BY. Esta licença não garante que os trabalhos derivados tenham de ser publicados também de forma aberta. Sugerimos que seja adoptada a licença CC BY-SA (e no caso de Livros, capítulos de livros e monografias, caso a CC BY-NC se mantenha, seja acrescentada a CC BY-NC-SA).

As licenças copyleft, como a CC BY-SA ou a GPL (para software), são as únicas licenças que permitem manter o software e o conhecimento livres, livres. Vamos dar um exemplo simples, mas onde há também uma certeza legal.

Consideremos um investigador que escreve um artigo científico, em português, para publicação com uma licença CC BY. Um outro investigador quer traduzir esse artigo para inglês. Pode fazê-lo porque a licença o permite. No entanto, a licença CC BY não obriga a que o artigo em inglês tenha uma licença Creative Commons ou sequer qualquer outra licença livre. Se o tradutor não quiser colocar uma licença livre na tradução, como a tradução é considerada pelo Código de Direito de Autor e Direitos Conexos (CDADC) como uma nova obra, original, esta tradução ganha automaticamente um direito de autor “total”, pela própria definição de Direito de Autor.

Se outro investigador quiser traduzir o artigo em inglês para italiano ou outra língua, já não o pode fazer sem pedir uma autorização e pagar aos titulares dos direitos da tradução (pode sempre usar o artigo em português, mas isto é limitado aos investigadores que conheçam português).

Mas se o artigo em português tiver uma licença CC BY-SA, a pessoa que traduzir este artigo para inglês é obrigada a colocar uma licença CC BY-SA ou equivalente na tradução. Assim, outros investigadores que leiam o artigo em inglês podem traduzi-lo para outra língua.

Há algum desconhecimento e até receio das licenças copyleft, que gostaríamos de clarificar.

As licenças livres foram criadas para alargar aquilo que os cidadãos, incluindo investigadores, professores, e outros, podem fazer com as obras, software, e dados, para além dos usos já permitidos pelas exceções e limitações ao Direito de Autor (também designadas por Utilizações Livres no artigo 75º e seguintes do CDADC), pelo que não faria sentido que aquelas licenças

restringissem aquilo que já era permitido realizar por lei. Assim, as licenças livres só são ativadas quando aquilo que o utilizador quer fazer com a obra não é permitido pela lei, e portanto só nestes casos há uma obrigação para cumprir as condições da licença.

Como exemplo, consideremos um investigador que quer citar um excerto (para discussão, crítica, ou argumentação, por exemplo) de outro artigo com uma licença CC BY-SA (ou outra, as regras são iguais para todas elas) num artigo científico para publicação. Tal investigador não é obrigado a cumprir as condições da licença (embora o possa fazer e seja desejável), uma vez que há uma exceção no artigo 75º do CDADC que permite fazer essa utilização, qualquer que seja a obra, mesmo que esta não tenha nenhuma licença livre.

No site oficial da Creative Commons, é mesmo feito um aviso sobre este ponto, dado ter havido alguma confusão sobre esta matéria:

“Não tem de cumprir com os termos da licença relativamente a elementos do material que estejam no domínio público ou cuja utilização seja permitida por uma exceção ou limitação que seja aplicável.”²

As licenças copyleft, que são um tipo de licenças livres, foram criadas para resolver o problema da criação de novas obras em acesso fechado a partir de obras em acesso aberto — todas as obras novas, originais, mesmo que realizadas a partir de outra, ganham automaticamente um novo direito de autor. Como o conhecimento científico é, na sua vasta maioria, criado a partir de conhecimento já existente, diríamos que as licenças copyleft são as licenças naturais da Ciência, que permitem que o conhecimento novo que vai ser criado se mantenha livre e em acesso aberto e, portanto, gostaríamos que considerassem incentivar o uso da Creative Commons BY-SA.

2 Disponível em <https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/deed.pt>, para mais informação <https://creativecommons.org/faq/#do-creative-commons-licenses-affect-exceptions-and-limitations-to-copyright-such-as-fair-dealing-and-fair-use>